



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de Linha de Ônibus Municipal, com itinerário passando pela Estrada São Judas, atendendo aos bairros Parque Esplanada, Jardim Margarida e Jardim São Judas Tadeu, com final no Hospital Geral Pirajussara, neste município.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que os bairros Parque Esplanada, Jardim Margarida e Jardim São Judas Tadeu são regiões de significativa densidade populacional e carecem de uma opção de transporte público de forma direta e eficiente.

**Considerando** a falta de uma linha que une essas localidades ao principal equipamento de saúde da região, o Hospital Geral Pirajussara, gera um grave déficit de mobilidade urbana, isolando os moradores e dificultando o acesso a serviços essenciais.

**Considerando** que o Hospital Geral Pirajussara é uma unidade de referência para milhares de cidadãos na cidade, a ausência de uma linha de ônibus direta força a população a realizar múltiplas baldeações aumentando o tempo e o custo das viagens ou depender de transportes alternativos e mais caros (como Uber e 99). Esta realidade é ainda mais crítica para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e pacientes em tratamento contínuo, para quem o deslocamento é uma necessidade frequente e, muitas vezes, urgente.

**Considerando** que a nova linha garantirá um acesso democrático, seguro e digno ao sistema de saúde municipal.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao Poder Executivo

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de janeiro de 2026.

**Diego Paixão - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

